



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 027 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

EMENTA: EXONERA SERVIDORAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Dra. Kézia Nicolini, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11274, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Senhora Adriana Rodrigues de Souza, do cargo de Ouvidora da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.


Artigo 3º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Senhora Fabiana Gineli, do cargo de Recepcionista/Telefonista da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 4º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Senhora Lorena Caliman, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia, em 14 de agosto de 2007.


GEDER CAMATA
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa




Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039